



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FCS  
NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA - NECRIVI  
15 DE ABRIL DE 2017**

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA TORNAM PÚBLICO O EDITAL Nº 01 DE 15 DE ABRIL DE 2017, ESTABELECENDO NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO À SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, NO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA - NECRIVI, NO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2017.

COMPÕEM A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE 2017 DA FCS A VICE-COORDENADORA DO NECRIVI PROFA. DRA. NAJLA FRANCO FRATTARI, A DOUTORANDA DO PROGRAMA EM SOCIOLOGIA E PESQUISADORA MS. THAISA DA SILVA FERREIRA E A SECRETÁRIA DO NECRIVI E MESTRANDA DO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS KAREN CRISTINA ALVES PESSOA.

**1. O(A)S ESTUDANTES DEVERÃO INSCREVER-SE:**

1.1 Para realização de atividades referentes à pesquisa, ensino e extensão concernentes às atividades do Núcleo de Estudos Sobre Criminalidade e Violência – NECRIVI.

1.2 O(A) estudante realizará trabalho voluntário referente a, em média, 20 horas semanais, ao longo do ano letivo de 2017, podendo ser as atividades estendidas para 2018. Haverá entrega de certificados e possibilidade de publicação de artigos e trabalhos acadêmicos em congressos e eventos referentes aos temas de pesquisa do Necrivi. Caso bolsas de estudo sejam destinadas ao NECRIVI, o(a)s estudantes selecionado(a)s no processo seletivo terão prioridade no direcionamento das bolsas.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Poderão se inscrever estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e de outras áreas de conhecimento que dialogam com os debates e teorias referentes às linhas de pesquisas citadas abaixo, dentre outras:

- Interseccionalidade das políticas sobre drogas;
- População de rua e desigualdade social;
- Sistema Penal e Encarceramento em Massa;
- Sistema Socioeducativo e Redução da Maioridade Penal;
- Violência nos Campi Universitários;
- Violência Policial e Militarização;

2.2 Todos os estudantes deverão apresentar, no ato da inscrição, uma justificativa de suas contribuições nos debates e pesquisas sobre as linhas supracitadas e suas vertentes em sua carta de intenções;

2.3 Documentos para inscrição - Enviar para o e-mail do núcleo, [necrivi@gmail.com](mailto:necrivi@gmail.com), os seguintes documentos:

2.3.1 Cópia do Extrato Acadêmico/Histórico Escolar completo;

2.3.2 Cópia do RG e CPF;

2.3.3 Carta de intenções em que mencione sua trajetória acadêmica, escolhas profissionais e os motivos pelos quais se interessa em compor o quadro de pesquisadore(a)s do NECRIVI.

2.3.4 As inscrições deverão ser efetivadas pelo(a)s próprio(as) candidato(a)s até o dia 21/04/2017 à meia noite. E-mails recebidos fora dos prazos estabelecidos por esse Edital não serão aceitos.

2.4 O(a) Candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele(a) que não preencher o e-mail de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

3.1 O exame de seleção será realizado pela Comissão de Seleção designada para esse fim e constará das seguintes etapas:

3.1.1 **Primeira etapa:** Análise do Extrato Acadêmico/Histórico Escolar completo (caráter eliminatório e classificatório), considerando requisitos básicos dos itens 2.1 e 2.2 deste Edital e a nota média global do(a) candidato(a).

3.1.2 **Segunda etapa:** Análise da Carta de Intenções (caráter eliminatório e classificatório), considerando se o perfil do(a) candidato(a) está em consonância com os interesses do NECRIVI.

3.1.3 **Terceira etapa:** Arguição oral, em caráter classificatório.

3.2 O resultado da homologação das inscrições será publicado no mural da secretaria de graduação da FCS no **dia 28 de abril de 2017** após o 12:00h e no site e página do Facebook do NECRIVI (<https://necrivi.cienciassociais.ufg.br/>).

3.3 Na divulgação da homologação das inscrições, serão também divulgados o local, data e horário das arguições orais, que ocorrerão entre os dias **01 e 03 de maio de 2017**.

3.4 Em caso de desistência de estudantes selecionado(a)s, serão chamado(a)s o(as) estudantes aprovado(a)s para o **banco de vagas de reserva**.

3.5 A ausência do(a) candidato(a) em quaisquer etapas do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

4.1 O resultado final será divulgado no mural da Secretaria de Graduação da FCS e no site e página do Facebook do NECRIVI (<https://necrivi.cienciassociais.ufg.br/>) até o dia 08/05/2017.

**GOIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2017.**



---

Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira

**Coordenador do Núcleo de Estudos Sobre Criminalidade e Violência - NECRIVI**